Aprovado por 11 x 0
Em 09/03/2020.
Presidente

Encaminho a Comissão de Finanças e Orçamento
Em: 09/03/2020.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 09/2020.

Abre, no orçamento vigente, crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 215.541,05 (duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
789			10.302.1003.1702.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP/MOBIL. HOPITAL Cel. ALVARO FERRAZ	88.980,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000 SAÚDE	
790			10.301.1003.2283.0000 CUSTEIO GESTÃO CONSORCIADA - SAMU	104.071,17
			3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
			01 TESOURO	
			310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
791			10.301.1006.2283.0000 CUSTEIO GESTÃO CONSORCIADA - SAMU	18.465,23
			3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
			01 TESOURO	
			310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
792			10.301.1006.2283.0000 CUSTEIO GESTÃO CONSORCIADA - SAMU	4.024,65
			4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
			01 TESOURO	
			310 000 SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
SOMA				R$ 215.541,05

Artigo 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências de Emenda Parlamentar no valor de R$ 88.980,00 para aquisição de equipamentos, e o valor de R$ 126.561,05 através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	506	10.301.1003.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	-126.561,05
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS	
		300 000	SAUDE	

SOMA R$ 215.541,05

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2020.

Ricardo Ferraz
Prefeito